



Encaminha-se a Comissão
de Finanças e Orçamento
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE
Casa Agrício Brasil



PROJETO DE LEI Nº 015/2017

EMENTA: Denomina Unidade Básica de Saúde, pertencente ao município, localizada no perímetro urbano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde, localizada no final da Rua Dom Luiz de Brito, área urbana da cidade, de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO SOARES LEITE (PEDRO CARLOTA)**, pertencente ao município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 26 de maio de 2017.

José Givaldo Leite
JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

Sonaldo Serafim da Silva
SONALDO SERAFIM DA SILVA
VEREADOR SUBSCRITO

Paulo Fernando de Lima
PAULO FERNANDO DE LIMA
VEREADOR SUBSCRITO

1ª Discussão
A P R O V A D O

EM: 31 / 05 / 2017
Votação 10 X 0

[Assinatura]
Presidente

2ª Discussão
A P R O V A D O

EM: 02 / 06 / 2017
Votação 10 X 0

[Assinatura]
Presidente